



DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**
Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA "ADEMAR VIEIRA DA CUNHA"**
End.: **RUA MANOEL ALONSO PORTELA, Nº. 146, CENTRO, MUNIZ FREIRE-ES.**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	3,26	%
Administração Local - AL	7,63	%
Riscos, Seguros e Garantias Contratuais - R+S+G	1,50	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61	%

Lucro - L	7,00	%
-----------	------	---

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,65	%
--------------------------	------	---

Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	3,00	%
--	------	---

COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + AL + S + RGS))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 = 29,61\%$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RESPONSÁVEL TOMADOR

GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ REGAZZI ZUIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: ES-031906/D